



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 0174/2024

Dispensa de Licitação nº 0094/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos para pacientes do centro de saúde, ação judicial

Período da proposta: 04/10/2024 a 08/10/2024

Na data de 09/10/2024, teve o início da etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério de julgamento de menor preço por item, as propostas foram enviadas através de e-mails e no portal da transparência da prefeitura, seguindo os critérios da nova Lei 14.133/2021, Art 75, inciso II, Decreto 3945/2024.

FORNECEDORES PARTICIPANTES:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LEANDRO PARUSSOLO ME	11.663.985/0001-51
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0001-44
GABRIEL DA GAMA GALACHE	33.318.076/0001-19
DAKFILM COMERCIAL LTDA	61.613.881/0001-00

PROPOSTA DO FORNECEDOR 1:

LEANDRO PARUSSOLO ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	OZEMPIC (SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL C/ 3ML SISTEMA DE APLICACAO + AGULHA	6	CNT		
2	APTAMIL PRO EXPERT 2 SOJA	30	LT	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
3	XARELTO 20 MG C/30 COMPRIMIDOS	10	CX	R\$ 342,00	R\$ 3.420,00
4	COLFLEX 40MG CX C/ 30 CPR	6	CX	R\$ 144,00	R\$ 864,00
5	8-METOXIPSORALENO 0,05% + VASELINA SEMI SOLIDA TB C/ 50G	2	TB	R\$ 50,00	R\$ 100,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

6	XULTOPHY SOLUCAO INJETAVEL DE INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML, CNT COM 3 ML	30	CNT	R\$ 298,00	R\$ 8.940,00
7	ENTRESTO 50 MG (SACULBITRIL/VALSARTANA - CAIXA 28 COMP)	7	CX	R\$ 190,00	R\$ 1.330,00

PROPOSTA DO FORNECEDOR 2:

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	OZEMPIC (SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL C/ 3ML SISTEMA DE APLICACAO + AGULHA	6	CNT		
2	APTAMIL PRO EXPERT 2 SOJA	30	LT	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
3	XARELTO 20 MG C/30 COMPRIMIDOS	10	CX		
4	COLFLEX 40MG CX C/ 30 CPR	6	CX		
5	8-METOXIPSORALENO 0,05% + VASELINA SEMI SOLIDA TB C/ 50G	2	TB		
6	XULTOPHY SOLUCAO INJETAVEL DE INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML, CNT COM 3 ML	30	CNT		
7	ENTRESTO 50 MG (SACULBITRIL/VALSARTANA - CAIXA 28 COMP)	7	CX		

PROPOSTA DO FORNECEDOR 3:

GABRIEL DA GAMA GALACHE

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	OZEMPIC (SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL C/ 3ML SISTEMA DE APLICACAO + AGULHA	6	CNT	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
2	APTAMIL PRO EXPERT 2 SOJA	30	LT		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

3	XARELTO 20 MG C/30 COMPRIMIDOS	10	CX		
4	COLFLEX 40MG CX C/ 30 CPR	6	CX		
5	8-METOXIPSORALENO 0,05% + VASELINA SEMI SOLIDA TB C/ 50G	2	TB		
6	XULTOPHY SOLUCAO INJETAVEL DE INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML, CNT COM 3 ML	30	CNT		
7	ENTRESTO 50 MG (SACULBITRIL/VALSARTANA - CAIXA 28 COMP)	7	CX		

PROPOSTA DO FORNECEDOR 4:

DAKFILM COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	OZEMPIC (SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL C/ 3ML SISTEMA DE APLICACAO + AGULHA	6	CNT		
2	APTAMIL PRO EXPERT 2 SOJA	30	LT		
3	XARELTO 20 MG C/30 COMPRIMIDOS	10	CX		
4	COLFLEX 40MG CX C/ 30 CPR	6	CX		
5	8-METOXIPSORALENO 0,05% + VASELINA SEMI SOLIDA TB C/ 50G	2	TB		
6	XULTOPHY SOLUCAO INJETAVEL DE INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML, CNT COM 3 ML	30	CNT	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00
7	ENTRESTO 50 MG (SACULBITRIL/VALSARTANA - CAIXA 28 COMP)	7	CX		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Houve quatro empresas interessadas em oferecer proposta para esse material.

Sendo ela, LEANDRO PARUSSOLO ME, CNPJ 11.663.985/0001-51, que apresentou proposta para o item 2 R\$ 106,00 (cento e seis reais) e total de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais); item 3 R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) e total de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais); item 4 R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) e total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); item 5 R\$ 50,00 (cinquenta reais) e total de R\$ 100,00 (cem reais); item 6 R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) e total de R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais) e para o item 7 R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e total de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais). Apresentou o menor valor para os itens 3,4,5 e 7 e não ofereceu proposta para o item 1.

A empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.612.312/0001-44, apresentou proposta apenas para o item 2 de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) e total de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais). E apresentou o menor valor.

A empresa GABRIEL DA GAMA GALACHE, CNPJ 33.318.076/0001-19, apresentou proposta apenas para o item 1 de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais) e total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). E apresentou o menor valor.

E a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ 61.613.881/0001-00, apresentou proposta apenas para o item 6 de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) e total de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais). E apresentou o menor valor desse item.

ENCERRAMENTO:

Sendo assim, a empresa LEANDRO PARUSSOLO ME, CNPJ 11.663.985/0001-51, fica declarada como vencedora dos itens 3,4,5 e 7. A NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.612.312/0001-44, fica declarada como vencedora do item 2. GABRIEL DA GAMA GALACHE, CNPJ 33.318.076/0001-19 fica declarado vencedor do item 1. E a DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ 61.613.881/0001-00 fica declarada vencedora do item 6, considerando que o valor das contratações se encontra dentro das exigências e ambas apresentaram todos os documentos de habilitação, como pedido no aviso de dispensa 0094/2024.

Caconde, 11 de outubro de 2024

EDILSON DELLA TORRE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO